

AEM 1769  
CE 4  
AAG CAMINHA

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º *Lj*

Foi approvada em

sessão de 19/1/93

Proclamando o Conselho

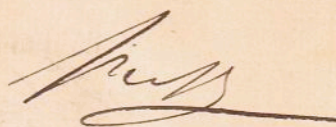
Republicano

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## Acta da assembleia de apuramento



Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos

noventa e cinco nesta villa de Caminha Paranhos, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Antonio Augusto de Sousa presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de António Castro deputado pelo circulo numero quatro, á qual se procedeu no dia vinte e tres do corrente mez, e estando presentes os cidadãos Padre José Rodrigues Laurenço do Poço e José Luiz Laurenço seu na portadouro da acta original da assembleia de tenade José Vicente Affonso e Padre Antonio Tibilio Portador Camino portadouro da de Caminha José Affonso Martinho Vinheiro e Leandro no Antonio do Pray portadouro da de Caminha Francisco Augusto Rodriguez e José Antonio reina Laurenço portadouro da de Paranhos José António Reina Macellon e José Joaquim Pray na portadouro da de Caminha Antonio Candido de Souza Antonio e Castro e José Joaquim Terreina Quintino portadouro da de Públicas, assim como se achava presente o administrador do concelho Henrique Augusto de Reina Gomes, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Vicente Affonso e José Luiz Laurenço do Camino para secretarios os cidadãos Francisco Augusto Rodriguez e José Ant nelio Reina Macellon e para supplentes os cidadãos Antonio Candido de Souza Antonio e Castro e José Joaquim Terreina Quintino, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º

do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Padre Antonio  
Filipe Pantuz Caminho e Secundino Martiny de  
May e para a segunda os cidadãos Francisco Augusto  
Rodriguez e Jose Joaquim Miranda

Observando-se na distribuiçao das actas pelas referidas com-  
 missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
 parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
 pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
 geral dos votos, seguindo em tudo a disposiçao do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o  
 numero dos votantes em todo o circulo foi de seis mil e setenta e sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de seis mil e setenta e sete; e que  
 os cidadãos votados foram os seguintes:

Camethino Miguel Pantuz Guncalvez de  
reira com seis mil e setenta e sete vo-  
tos. Machavel Antonio Sergio da Silva e  
Castro com mil quinhentos e cinco votos;  
Sebastião de Souza Pantuz Manacho com  
quatrocentos e setenta e seis votos. Abilio  
Eduardo da Costa Lobo com quinhentos e  
trinta votos. Carlos Teodoro Pinto Coelho  
com duzentos votos; Camargo Joaquim Al-  
ves, Mathuz com quatrocentos noventa  
e tres votos; Ram José de Salgado e Di-  
reina Souza com sessenta e sete votos;  
Paulo Antonio Candido de Figueiredo com  
trinta e seis votos; Jaco Pinheiro Chagas  
com quatro votos. Fernando Pereira da  
Silva com trinta e tres votos; Francisco Jose Medeiros com  
trinta e quatro votos, apresentando  
do neste sentido o seu parecer, que foi  
approvado pela assembleia. Reconhecido  
por este resultado que o cidadão mais  
votado foi o Camethino Miguel Pantuz  
Guncalvez Pereira, o presidente o procl-

man deputados pelo Circulo numero  
 quatro mandados publicam o seu nome  
 por edital na porta da assembleia tu-  
 do se previamente verificado a Cidada-  
 tancia de Constant pelas actas de to-  
 do o Circulo que as elitores d'elli  
 distinguam das Cidades que foram  
 eleitoras as precedentes determinadas no  
 numero quinto do antigo acta e  
 seij do supradito decreto. E dando  
 se cumprimento as disposicoes dos arti-  
 gos trarenta e dois e noventa e tres do  
 referido decreto houve se por resol-  
 ucao da assembleia. Po que tudo ju-  
 ra Constant se humou a presente acta  
 que todas as assignaturas de jure se li-  
 da por mim Francisco Augusto Ro-  
 driguez secretario que a subscreei  
 e fuzi. Antonio de Souza  
Rego Padre Antonio Felipe Santa  
Anna Joao Luiz Laurindo Lima  
João Chuchina Pedreira Paella  
Candido de Souza Araujo e Castro  
de Joaquin Henrique Guernier  
Francisco Augusto Rodriguez  
Administrador do Conselho Henrique Augusto  
Pereira Gomez  
Est. Confirma  
Antonio Araujo de Sousa  
Antonio Felipe Santa Anna  
João Luiz Laurindo Lima  
João Chuchina Pedreira Paella  
Antonio Candido de Souza Araujo e Castro  
João Joaquin Henrique Guernier  
Francisco Augusto Rodriguez